



PORTARIA Nº. 107/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,

R E S O L V E

I - Nomear para o exercício de Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, partir de 02 de maio de 2017, a Srt^a. **LUZIA DE FATIMA SILVA PESSOA**, portador de CI/RG nº 9.490.032-8/PR e CIC/MF nº 048.438.959-97, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, de acordo com a Lei nº 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II – As atribuições constantes do Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, encontram-se inseridas no Artigo 36, da Lei Municipal nº 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor com data a partir de 02/05/2017, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 18 DE MAIO DE 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br